

**Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá
do Estado de Mato Grosso**

SME-MT

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Nº 03/2018/GS/SME

JH075-2018

DADOS DA OBRA

Título da obra: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá do Estado de Mato Grosso

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil

(Baseado no Nº 03/2018/GS/SME)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico - Matemática
- Legislação Específica
- Conhecimentos Específicos

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação/ Editoração Eletrônica

Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Camila Lopes
Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira
Julia Antoneli

Capa

Joel Ferreira dos Santos

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Leitura, compreensão e interpretação de textos.	83
Estruturação do texto e dos parágrafos.	04
Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais.	07
Significação contextual de palavras e expressões.	76
Equivalência e transformação de estruturas.	88
Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais.	63
Pontuação.	50
Estrutura e formação de palavras.	04
Funções das classes de palavras.	100
Flexão nominal e verbal.	07
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.	07
Concordância nominal e verbal.	52
Regência nominal e verbal.	58
Ortografia oficial.	44
Acentuação gráfica (Novo Acordo Ortográfico).	47

Raciocínio Lógico - Matemática

Operações com conjuntos.	01
Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial.	42
Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade.	01
Tautologias.	01
Condição necessária e suficiente.	09
Argumentação lógica, estruturas lógicas.	09
Diagramas lógicos.	13
Equivalências e implicações lógicas.	19
Quantificadores universal e existencial.	01
Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo.	30
Arranjos, combinações e permutações.	30
Noções de Probabilidade.	30

Legislação Específica

Lei Orgânica do Município de Cuiabá,	01
Lei no 220 de 22 de dezembro de 2010 (dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação e posteriores alterações).	26
Lei Complementar no 093/2003 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cuiabá).	34
Ética, organização e cidadania.	54

SUMÁRIO

Conhecimentos Específicos

Pedagogia da infância, o processo de cuidar e educar, as diferentes dimensões humanas, fases de desenvolvimento da criança, direitos da infância, didática e metodologia do ensino na Educação Infantil.	01
Linguagem verbal, escrita e corporal, manifestações e tradições culturais brasileiras, linguagem matemática, literatura infantil no Brasil.	27
Conceitos metodológicos específicos das áreas do conhecimento de português, matemática, história, geografia, ciências e artes da Educação Básica, com foco na vivência infantil, no conhecimento do espaço voltados para a construção de habilidade de segurança e autonomia.	43
Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita.	86
A formação do pensamento lógico da criança.	88
O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem.	89
A alfabetização nos diferentes momentos históricos.	95
A função social da alfabetização.	103
A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.	105
Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo.	106
As etapas do processo de alfabetização.	109
A importância da consciência fonológica na alfabetização.	109
A tecnologia a favor da alfabetização.	111
A perspectiva infantil na fase da alfabetização.	114
Teorias da aprendizagem.	114
Avaliação.	121
Planejamento docente: dinâmica e processos.	125
Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.	130
Interdisciplinaridade.	153
Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.	158
Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.	165
A função social da escola pública contemporânea.	171

LÍNGUA PORTUGUESA

Letra e Fonema.....	01
Estrutura das Palavras.....	04
Classes de Palavras e suas Flexões.....	07
Ortografia.....	44
Acentuação.....	47
Pontuação.....	50
Concordância Verbal e Nominal.....	52
Regência Verbal e Nominal.....	58
Frase, oração e período.....	63
Sintaxe da Oração e do Período.....	63
Termos da Oração.....	63
Coordenação e Subordinação.....	63
Crase.....	71
Colocação Pronominal.....	74
Significado das Palavras.....	76
Interpretação Textual.....	83
Tipologia Textual.....	85
Gêneros Textuais.....	86
Coesão e Coerência.....	86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas.....	88
Estrutura Textual.....	90
Redação Oficial.....	91
Funções do “que” e do “se”.....	100
Variação Linguística.....	101
O processo de comunicação e as funções da linguagem.....	103

PROF. ZENAIDE AUXILIADORA PACHEGAS BRANCO

Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Especialista pela Universidade Estadual Paulista – Unesp

LETRA E FONEMA

A palavra *fonologia* é formada pelos elementos gregos *fono* ("som, voz") e *log, logia* ("estudo", "conhecimento"). Significa literalmente "estudo dos sons" ou "estudo dos sons da voz". Fonologia é a parte da gramática que estuda os sons da língua quanto à sua função no sistema de comunicação linguística, quanto à sua organização e classificação. Cuida, também, de aspectos relacionados à divisão silábica, à ortografia, à acentuação, bem como da forma correta de pronunciar certas palavras. Lembrando que, cada indivíduo tem uma maneira própria de realizar estes sons no ato da fala. Particularidades na pronúncia de cada falante são estudadas pela Fonética.

Na língua falada, as palavras se constituem de **fonemas**; na língua escrita, as palavras são reproduzidas por meio de símbolos gráficos, chamados de **letras** ou **grafemas**. Dá-se o nome de fonema ao menor elemento sonoro capaz de estabelecer uma distinção de significado entre as palavras. Observe, nos exemplos a seguir, os fonemas que marcam a distinção entre os pares de palavras:

amor – ator / morro – corro / vento – cento

Cada segmento sonoro se refere a um dado da língua portuguesa que está em sua memória: a imagem acústica que você – como falante de português – guarda de cada um deles. É essa imagem acústica que constitui o fonema. Este forma os significantes dos signos linguísticos. Geralmente, aparece representado entre barras: /m/, /b/, /a/, /v/, etc.

Fonema e Letra

- O fonema não deve ser confundido com a letra. Esta **é a representação gráfica do fonema**. Na palavra *sapo*, por exemplo, a letra "s" representa o fonema /s/ (lê-se *sê*); já na palavra *brasa*, a letra "s" representa o fonema /z/ (lê-se *zê*).

- Às vezes, o mesmo fonema pode ser representado por mais de uma letra do alfabeto. É o caso do fonema /z/, que pode ser representado pelas letras z, s, x: *zebra, casamento, exílio*.

- Em alguns casos, a mesma letra pode representar mais de um fonema. A letra "x", por exemplo, pode representar:

- o fonema /sê/: *texto*
- o fonema /zê/: *exibir*
- o fonema /che/: *enxame*
- o grupo de sons /ks/: *táxi*

- O número de letras nem sempre coincide com o número de fonemas.

<i>Tóxico</i> = fonemas:	/t/ó/k/s/i/c/o/	letras:	t ó x i c o
	1 2 3 4 5 6 7		1 2 3 4 5 6

<i>Galho</i> = fonemas:	/g/a/lh/o/	letras:	g a l h o
	1 2 3 4		1 2 3 4 5

- As letras "m" e "n", em determinadas palavras, não representam fonemas. Observe os exemplos: *compra, conta*. Nestas palavras, "m" e "n" indicam a nasalização das vogais que as antecedem: /õ/. Veja ainda: *nave*: o /n/ é um fonema; *dança*: o "n" não é um fonema; o fonema é /ã/, representado na escrita pelas letras "a" e "n".

- A letra h, ao iniciar uma palavra, não representa fonema.

<i>Hoje</i> = fonemas:	ho /j/ e /	letras:	h o j e
	1 2 3		1 2 3 4

Classificação dos Fonemas

Os fonemas da língua portuguesa são classificados em:

1) Vogais

As vogais são os fonemas sonoros produzidos por uma corrente de ar que passa livremente pela boca. Em nossa língua, desempenham o papel de núcleo das sílabas. Isso significa que em toda sílaba há, necessariamente, uma única vogal.

Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- **Orais:** quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- **Nasais:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.

/ã/: *fã, canto, tampa*

/ẽ/: *dente, tempero*

/ĩ/: *lindo, mim*

/õ/: *bonde, tombo*

/ũ/: *nunca, algum*

- **Átonas:** pronunciadas com menor intensidade: *até, bola*.

- **Tônicas:** pronunciadas com maior intensidade: *até, bola*.

Quanto ao timbre, as vogais podem ser:

- Abertas: *pé, lata, pó*

- Fechadas: *mês, luta, amor*

- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo* ("dedu"), *ave* ("avi"), *gente* ("genti").

2) Semivogais

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

3) Consoantes

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: /b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/, etc.

Encontros Vocálicos

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo*, o *tritongo* e o *hiato*.

1) Ditongo

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou vice-versa) numa mesma sílaba. Pode ser:

- **Crescente:** quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)

- **Decrescente:** quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)

- **Oral:** quando o ar sai apenas pela boca: *pai*

- **Nasal:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

2) Tritongo

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

3) Hiato

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

Encontros Consonantais

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:

1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.

2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go*.

Dígrafos

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".

Assim, o *dígrafo* ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema (di = dois + grafo = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1 Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia	01
Lógica de argumentação	09
Diagramas lógicos e lógica de primeira ordem.....	13
Equivalências	19
Leis de demorgan.....	23
Sequência lógica	26
Princípios de contagem e probabilidade	30
Operações com conjunto	37
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	42
Porcentagem	63

PROF. EVELISE LEIKO UYEDA AKASHI

Especialista em Lean Manufacturing pela Pontifícia Universidade Católica- PUC Engenheira de Alimentos pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Graduanda em Matemática pelo Claretiano.

1 CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES; VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES; SENTENÇAS ABERTAS; NÚMERO DE LINHAS DA TABELA VERDADE; CONECTIVOS; PROPOSIÇÕES SIMPLES; PROPOSIÇÕES COMPOSTAS. 2 TAUTOLOGIA.

Proposição

Definição: Todo o conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Nossa professora, bela definição!
Não entendi nada!

Vamos pensar que para ser proposição a frase tem que fazer sentido, mas não só sentido no nosso dia a dia, mas também no sentido lógico.

Para uma melhor definição dentro da lógica, para ser proposição, temos que conseguir julgar se a frase é verdadeira ou falsa.

Exemplos:

(A) A Terra é azul.

Conseguimos falar se é verdadeiro ou falso? Então é uma proposição.

(B) $\sqrt{2} > 2$

Como $\sqrt{2} \approx 1,41$, então a proposição tem valor lógico falso.

Todas elas exprimem um fato.

Agora, vamos pensar em uma outra frase:

O dobro de 1 é 2?

Sim, correto?

Correto. Mas é uma proposição?

Não! Porque sentenças interrogativas, não podemos declarar se é falso ou verdadeiro.

Bruno, vá estudar.

É uma declaração imperativa, e da mesma forma, não conseguimos definir se é verdadeiro ou falso, portanto, não é proposição.

Passei!

Ahh isso é muito bom, mas infelizmente, não podemos de qualquer forma definir se é verdadeiro ou falso, porque é uma sentença exclamativa.

Vamos ver alguns princípios da lógica:

- I. Princípio da não Contradição: uma proposição não pode ser verdadeira "e" falsa ao mesmo tempo.
- II. Princípio do Terceiro Excluído: toda proposição "ou" é verdadeira "ou" é falsa, isto é, verifica-se sempre um desses casos e nunca um terceiro caso.

Valor Lógico das Proposições

Definição: Chama-se valor lógico de uma proposição a verdade, se a proposição é verdadeira (V), e a falsidade, se a proposição é falsa (F).

Exemplo

p: Thiago é nutricionista.

$V(p) = V$ essa é a simbologia para indicar que o valor lógico de p é verdadeira, ou

$V(p) = F$

Basicamente, ao invés de falarmos, é verdadeiro ou falso, devemos falar tem o valor lógico verdadeiro, tem valor lógico falso.

Classificação

Proposição simples: não contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. São geralmente designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r,s...

E depois da letra colocamos ":"

Exemplo:

p: Marcelo é engenheiro

q: Ricardo é estudante

Proposição composta: combinação de duas ou mais proposições. Geralmente designadas pelas letras maiúsculas P, Q, R, S,...

Exemplo:

P: Marcelo é engenheiro e Ricardo é estudante.

Q: Marcelo é engenheiro ou Ricardo é estudante.

Se quisermos indicar quais proposições simples fazem parte da proposição composta:

$P(p,q)$

Se pensarmos em gramática, teremos uma proposição composta quando tiver mais de um verbo e proposição simples, quando tiver apenas 1. Mas, lembrando que para ser proposição, temos que conseguir definir o valor lógico.

Conectivos

Agora vamos entrar no assunto mais interessante: o que liga as proposições.

Antes, estávamos vendo mais a teoria, a partir dos conectivos vem a parte prática.

Definição

Palavras que se usam para formar novas proposições, a partir de outras.

Vamos pensar assim: conectivos? Conectam alguma coisa?

Sim, vão conectar as proposições, mas cada conetivo terá um nome, vamos ver?

-Negação

extensa: não, é falso que, não é verdade que, é mentira que
símbolo: $\sim$, $\neg$

Exemplo

p: Livia é estudante.

$\sim p$: Livia não é estudante.

q: Pedro é loiro.

$\neg q$: É falso que Pedro é loiro.

r: Érica lê muitos livros.

$\sim r$: Não é verdade que Érica lê muitos livros.

s: Cecília é dentista.

$\neg s$: É mentira que Cecília é dentista.

-Conjunção

extensa: "e", "nem", "mas também", "como também", "além de (disso, disto, daquilo)", "quanto" (depois de tanto), "bem como", "mas", "porém", "todavia", "entretanto", "no entanto", "senão", "não obstante", "contudo" etc.
Símbolo: $\wedge$

Nossa, são muitas formas de se escrever com a conjunção.

Não precisa decorar todos, alguns são mais usuais: "e", "mas", "porém"

Exemplos

p: Vinícius é professor.

q: Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor e Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor, mas Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor, porém Camila é médica.

- Disjunção

extensa: ..ou...
símbolo: $\vee$

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \vee q$: Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

- Disjunção Exclusiva

Extensa: Ou...ou...

Símbolo: $\vee$

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \vee q$: Ou Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

-Condicional

Extensão: Se...,então..., É necessário que, Condição necessária

Símbolo: $\rightarrow$

Exemplos

$p \rightarrow q$: Se chove, então faz frio.

$p \rightarrow q$: É suficiente que chova para que faça frio.

$p \rightarrow q$: Chover é condição suficiente para fazer frio.

$p \rightarrow q$: É necessário que faça frio para que chova.

$p \rightarrow q$: Fazer frio é condição necessária para chover.

-Bicondicional

Extensão: se, e somente se, ...

Símbolo: $\leftrightarrow$

p: Lucas vai ao cinema

q: Danilo vai ao cinema.

$p \leftrightarrow q$: Lucas vai ao cinema se, e somente se, Danilo vai ao cinema.

Referências

ALENCAR FILHO, Edgar de – Iniciação a lógica matemática – São Paulo: Nobel – 2002.

Questões

01. (IFBAIANO – Assistente em Administração – FCM/2017) Considere que os valores lógicos de p e q são V e F, respectivamente, e avalie as proposições abaixo.

I- $p \rightarrow \sim(p \vee \sim q)$ é verdadeiro

II- $\sim p \rightarrow \sim p \wedge q$ é verdadeiro

III- $p \rightarrow q$ é falso

IV- $\sim(\sim p \vee q) \rightarrow p \wedge \sim q$ é falso

Está correto apenas o que se afirma em:

(A) I e III.

(B) I, II e III.

(C) I e IV.

(D) II e III.

(E) III e IV.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei Orgânica do Município de Cuiabá,	01
Lei no 220 de 22 de dezembro de 2010 (dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação e posteriores alterações).	26
Lei Complementar no 093/2003 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cuiabá).	34
Ética, organização e cidadania.	54

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABA/MT.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Capítulo I
DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Município de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, é pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, nos termos consagrados pelas Constituições Federal, Estadual e por esta Lei.

Art. 2º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3º São símbolos do Município de Cuiabá: o Brasão, o Hino e a Bandeira, representativos da cultura, da história e tradição do seu povo.

**Capítulo II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 4º Ao Município de Cuiabá compete:

I - dispor sobre assunto de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

1. elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos da seção II, do título IV, da Constituição Federal;

2. instituir e arrecadar tributos de sua competência, bem como prestar contas e publicar balancetes;

3. arrecadar e aplicar rendas que lhe pertencerem, na forma da lei;

4. organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus serviços públicos;

5. dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;

6. adquirir bens, inclusive através de desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social;

7. elaborar o seu Plano Diretor, através do Instituto de Planejamento e Pesquisa Urbana;

8. promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

9. estabelecer as servidões necessárias aos seus serviços;

10. regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, tomando providências quanto a:

a) prover o transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão, ou de forma direta;

b) prover o transporte individual de passageiros;

c) fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das "zonas de silêncio" e de trânsito e tráfego em condições especiais;

d) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

e) definir e regulamentar a execução dos serviços e atividades desenvolvidas nas vias urbanas;

11. sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

12. prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

13. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais pertinentes;

14. dispor sobre o serviço funerário e dos cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a atividades privadas;

15. prestar serviços de atendimento à saúde da população;

16. manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

17. regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

18. dispor sobre depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas, em decorrência de transgressão da legislação municipal;

19. dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade de erradicação da raiva e de outras moléstias de que possam ser portadoras ou transmissoras;

20. constituir guardas-municipais destinadas à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei;

21. promover a guarda da Documentação Pública e Histórica do Município e franquear sua consulta a quem delas necessitar;

22. promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;

23. quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais e similares, agir dentro dos seguintes critérios:

a) conceder ou renovar licença para localização, instalação e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego público ou aos bons costumes;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença ou em desacordo com a lei;

24. estabelecer e impor penalidades por infração das leis e regulamentos pertinentes;

25. apoiar as entidades representativas comunitárias, materializando, se legais e necessárias, as reivindicações que forem apresentadas;

26. criar, juntamente com outros Municípios, programas através de consórcios para promoverem o desenvolvimento e superar limitações de problemas comuns.

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Art. 5º Ao município de Cuiabá cabe, sem prejuízo da competência da União e do Estado, observando normas de cooperação estabelecidas por lei complementar federal:

I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das Instituições Democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e à pesquisa;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e do saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Capítulo I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 6º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representando o povo, com mandato de quatro anos.

§ 1º Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos.

§ 2º O número de Vereadores será fixado pela Justiça Eleitoral, tendo em vista a população do Município e observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e Estadual.

Art. 7º São condições de elegibilidade para o mandato de Vereador, na forma da Lei Federal, em especial:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de dezoito anos e;

VII - ser alfabetizado.

Art. 8º A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados.

§ 2º A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno.

§ 3º A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I - pelo Prefeito, em caso de urgência ou interesse público relevante;

II - pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria dos membros da Casa, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 4º Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocada.

§ 5º As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, para casos especificados no Regimento Interno.

Art. 9º As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário constante na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

Art. 10 O Ano Legislativo não será encerrado sem a deliberação sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 11 Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;

II - elaborar e votar o Regimento Interno;

III - organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos;

IV - criar, alterar ou extinguir cargos dos serviços administrativos e fixar os respectivos vencimentos;

V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;

VI - apreciar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após seu recebimento, observados os seguintes preceitos:

a) o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara;

b) rejeitadas as contas, serão estas, imediatamente, remetidas ao Ministério Público, para os fins de direito;

VII - julgar e decretar a perda do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica;

VIII - autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;

IX - proceder a tomada de contas do Prefeito, através de Comissão Especial, quando não apresentada à Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Pedagogia da infância, o processo de cuidar e educar, as diferentes dimensões humanas, fases de desenvolvimento da criança, direitos da infância, didática e metodologia do ensino na Educação Infantil.	01
Linguagem verbal, escrita e corporal, manifestações e tradições culturais brasileiras, linguagem matemática, literatura infantil no Brasil.	27
Conceitos metodológicos específicos das áreas do conhecimento de português, matemática, história, geografia, ciências e artes da Educação Básica, com foco na vivência infantil, no conhecimento do espaço voltados para a construção de habilidade de segurança e autonomia.	43
Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita.	86
A formação do pensamento lógico da criança.	88
O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem.	89
A alfabetização nos diferentes momentos históricos.	95
A função social da alfabetização.	103
A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.	105
Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo.	106
As etapas do processo de alfabetização.	109
A importância da consciência fonológica na alfabetização.	109
A tecnologia a favor da alfabetização.	111
A perspectiva infantil na fase da alfabetização.	114
Teorias da aprendizagem.	118
Avaliação.	125
Planejamento docente: dinâmica e processos.	128
Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.	134
Interdisciplinaridade.	157
Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.	162
Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.	169
A função social da escola pública contemporânea.	175

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Desenvolvimento Infantil

PEDAGOGIA DA INFÂNCIA, O PROCESSO DE CUIDAR E EDUCAR, AS DIFERENTES DIMENSÕES HUMANAS, FASES DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, DIREITOS DA INFÂNCIA, DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PEDAGOGIA DA INFÂNCIA

Crianças e infâncias (com)vivendo na Educação Infantil

Um sobrevoo sobre a história da infância e da criança sacrifica as muitas inferências que poderiam advir de um aprofundamento acerca deste tópico. Para o Currículo, importa lembrar que a criança é sujeito da história e da cultura, que as infâncias são plurais em suas expressões étnicas, estéticas e éticas. Se sempre existirão crianças, nem sempre existiu infância. Ou pelo menos, o “sentimento de infância”.

Guimarães (2008) apresenta-nos uma síntese sobre essa história. Somente a partir do século XVIII, a infância começa a ser objeto de novos olhares e preocupações. Os estudos de Ariès (1986) são um marco nesse campo porque o autor localiza na Modernidade o surgimento do que ele denomina como “sentimento de infância”, ao contrário do que vigorava na Idade Média, período em que adultos e crianças se misturavam e estas eram consideradas apenas seres biológicos. As pobres cresciam para atender ao mundo do trabalho e as ricas eram vistas como miniaturas dos adultos.

Na família burguesa da Modernidade, duas posturas materializaram o reconhecimento das crianças como diferentes dos adultos: a paparicação - que aparece na família, identificando a criança à ingenuidade, graça, pureza - e a moralização - que se funda em meio aos eclesiásticos e às ciências emergentes, enxergando a criança como ser da desrazão, incompleto, em falta, alvo da disciplina.

Nos séculos XIX e XX, há uma inflexão na direção dos direitos das crianças, prerrogativas de cidadania, teorias do desenvolvimento, periodicidade da vida infantil, iniciativas da Medicina, da Psicologia e da Pedagogia formulam discursos e sustentam práticas através das quais se forma um ideal de criança. São divulgadas normas de higiene e cuidados com as crianças, investe-se em campanhas de amamentação, criam-se instituições de atendimento, como as creches e jardins da infância. Elabora-se um modelo de infância, um modo de ser criança na cultura ocidental.

Assim, começa a ganhar corpo um ideário sobre a infância que atribui à criança o estatuto de sujeito de direitos, estendendo-se na elaboração de dispositivos legais e documentos internacionais, entre os quais a Declaração de Genebra (1923), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989).

No Brasil, a década de 1980 marca a virada do processo de valorização da infância porque, desde então, o enfoque sai da tutela da família e recai sobre o direito. A criança passa a ser sujeito de direitos, fruto da mobilização da sociedade civil organizada, do movimento de mulheres e pesquisadores da educação, em especial da Educação Infantil que, por meio de intensas lutas e discussões sobre a necessidade da educação formal culminou com os avanços registrados na Constituição de 1988 que passa a considerar a criança como sujeito de direitos: direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária.

Uma das consequências da valorização da infância é o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado e direito da criança. Se a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 foi um dos primeiros marcos nessa direção, é a LDB, promulgada em dezembro de 1996, que firma o elo entre o atendimento das crianças de zero a seis anos e a educação.

Todavia, para Sarmiento (2005) ainda existe uma invisibilidade inerente à infância, obscurecendo suas potencialidades. Ao encontro desse debate, Ariès (1986) descreve que a própria etimologia da palavra infância se reveste da ideia de criança como não-falante, criança que está em processo de criação, de dependência, de transição. Significa dizer que a infância assumiu por muitos anos uma negatividade que não lhe era inerente ao considerar que a criança não tinha racionalidade, não tinha capacidade de expressão e comunicação. No entanto, essa perspectiva vai de encontro ao lugar ocupado pelas crianças nas sociedades contemporâneas, como sujeito de direito, além dos atuais pressupostos teóricos, metodológicos e epistemológicos que estão solidificados pelos pesquisadores que estudam as crianças e a infância.

Certo é que muitas concepções sobre criança e infância convivem no imaginário social. Uns valorizam a criança pelo que ela é e pelo que faz; outros enfatizam suas carências ou seu futuro. Para alguns, importa protegê-la das vicissitudes do mundo; para outros, é preciso inseri-la desde já na vida adulta. É um miniadulto ou um adulto incompleto. De modo geral, a criança e a infância são vistas como um “mal a ser superado” e “semente do bem” ou uma “tábula rasa”. Essas distintas concepções também permeiam o campo pedagógico quando identificamos práticas pedagógicas orientadas às crianças pequenas ora baseadas em um pensamento espontaneísta, desprovidas de intencionalidade educativa, ora apoiadas em uma concepção ambientalista na qual se vale de métodos coercitivos e de avaliações comportamentais, nos quais os prêmios e castigos ocupam lugar de destaque para a obtenção do comportamento desejado. Isso ocorre, portanto, quando o educador não acredita nas potencialidades da criança, desconsiderando-a como sujeito ativo, participativo e produtor de cultura.

A linearidade e a generalização são aspectos relevantes a serem evitados para se falar em uma concepção de infância. Entre tantos aspectos, podemos pontuar que a concepção de criança é construída dentro de cada contexto social específico, pois cada sociedade que existiu e existe tem delineamentos e culturas próprias. A infância pode ser arquitetada de modos diferentes dentro de diversas sociedades, no mesmo período histórico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Além disso, temos muitos estudos que dizem respeito às crianças burguesas, enquanto crianças de classes menos favorecidas foram esquecidas ao longo da história. A concepção de infância e, conseqüentemente de educação, deve ser engendrada na perspectiva da superação de desigualdades e da guarida da alteridade, para a transformação históricossocial da humanidade. Destaque-se, então, que a concepção de infância(s) que norteia a primeira etapa da Educação Básica decorre de determinações sociais mais amplas de âmbito político, econômico, social, histórico e cultural, ou seja, consiste em considerar a criança, no contexto das práticas pedagógicas, como aquela que tem necessidades próprias, que manifesta opiniões e desejos, de acordo com seu contexto social e sua história de vida.

O ponto de vista que norteia este Currículo aposta justamente nas imensas possibilidades e potencialidades das crianças e das infâncias, conhece-las em seus fazeres, linguagens, invenções, imaginações, brincadeiras e cuidados.

Assim, a Educação Infantil precisa oferecer as melhores condições e os recursos construídos historicamente para a criança porque ela é um ser que se humaniza por estar aberta ao mundo, por portar desejos, por interagir com outras pessoas, por significar e atuar sobre o mundo, por fazer história e cultura, por ser memória, presente e futuro, por ser um corpo que fala, por ser um novo começo para a humanidade. Um ser que vai constituindo-se nas e pelas relações objetivas e subjetivas de sua trajetória no mundo.

Desse modo, as crianças, para além da filiação a um grupo etário próprio, é um sujeito ativo, que pertence a uma classe social, a um gênero, a uma etnia, a uma origem geográfica. São sujeitos sociais e históricos, marcados, portanto, pelas condições das sociedades em que estão inseridas. Significa dizer que são cidadãs, pessoas detentoras de direitos, produtoras de cultura, mas também influenciadas pela cultura adulta. Conceber a criança por essa lente favorece enxergá-la a partir de seu ponto de vista, de modo a entender que a infância não se resume a um determinado estágio de desenvolvimento, mas reverte-se em uma categoria social própria, impondo na recusa de olhares uniformes e homogêneos, desafiando o respeito pelas mais diversas infâncias.

Entre as várias concepções, o Currículo requer um posicionamento sobre qual é a visão que a Educação Infantil assume em relação às crianças, qual seja: "(...) um ser humano em construção, em processo de humanização, pois a natureza humana é fruto de nossa história social". Ao apropriar-se da cultura acumulada ao longo da história, a criança (re) nasce como ser social:

As crianças, por serem capazes, aprendem e desenvolvem-se nas relações com seus pares e com adultos, explorando os materiais e os ambientes, participando de situações de aprendizagem interessantes, envolvendo-se em atividades desafiadoras, enfim, vivendo a infância.

Por serem competentes, aprendem e desenvolvem-se ao cantar, correr, brincar, ouvir histórias, descobrir e observar objetos, manipular massinha e outros materiais, desenhar, pintar, dramatizar, imitar, construir com pecinhas, jogar, mexer com água, empilhar blocos, passear, recortar,

saltar, bater palmas, movimentar-se de lá para cá, conhecer o ambiente a sua volta, interagir amplamente com seus pares, memorizar cantigas, dividir o lanche, escrever seu nome, ouvir música, dançar, contar, entre outras ações.

A instituição de Educação Infantil é um lugar privilegiado para que as crianças tenham acesso a oportunidades de compartilhar saberes, de reorganizar e recriar suas experiências, de favorecer vivências provocativas, inovar e criar a cultura de ter contato e incorporar os bens culturais produzidos pela humanidade.

Todavia, crianças de mesma idade podem apresentar desenvolvimento distinto. Cresce em importância o papel da instituição educacional que constitui, assim, os lócus onde as conquistas já efetivadas levam àquilo que deve ser alcançado, à "emergência do novo", às aprendizagens e, portanto, ao desenvolvimento.

Como afirma Sarmento (2005), é plausível dizer que a escola pode pouco contra a exclusão. Entretanto, a escola ainda é insubstituível por ser um contraponto à exclusão social e por ser um espaço de produção de uma sociedade de afirmação de direitos sociais, insubstituível para uma cidadania ativa, tendo crianças e comunidade como parceiras de seus próprios processos de emancipação.

Bebês e crianças pequenas – O que precisamos considerar?

Os bebês e as crianças pequenas possuem semelhanças e diferenças. Muitas características estão presentes de maneira comum, outras são específicas de cada idade ou faixa etária. De qualquer maneira, é essencial, ao lidar com esses seres humanos, ter em conta:

- as diferentes infâncias, a história da infância e da Educação Infantil no mundo, no país, no DF e em cada instituição;
- a diferença entre o atendimento escolar e o de outros espaços coletivos como família, igrejas, etc.;
- a influência da instituição escolar na vida dos pequenos cidadãos; a necessidade de imprimir intencionalidades educativas em suas práticas;
- as peculiaridades e o perfil sociopolítico e econômico distintos dos atendidos;
- a faixa etária e sua dependência em relação às famílias e suas características;
- o período de desenvolvimento físico, social, cognitivo, motor e emocional de cada criança;
- a maneira como a criança aprende e apreende o mundo;
- a importância de uma relação cotidiana com as famílias, suas vivências e seu acervo cultural.

Quando elegemos duas faixas etárias, a saber: bebês da creche e crianças pequenas da pré-escola, alertamos para o fato de que esses marcos cronológicos são referências gerais, pois nenhuma criança é idêntica à outra. Entretanto, não obstante as diferenças quantitativas e qualitativas, as crianças pertencem a uma mesma época do desenvolvimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Reitera-se que o desenvolvimento não é “um somatório de experiências que se sucedem de modo linear e mecânico com o passar dos anos”. O desenvolvimento requer o entendimento da dinâmica das atividades mediadas socialmente e situadas historicamente. As aprendizagens sistematizadas orientam e intervêm diretamente no processo de desenvolvimento infantil.

A periodização do desenvolvimento infantil foi e é objeto de estudo de várias correntes teóricas. Apresentamos, de forma bastante sumária, o que propõe Leontiev a partir da ideia de atividade principal, concebida por Elkonin. A atividade principal caracteriza a passagem de um período de desenvolvimento para outro, ou seja, consiste na atividade que interfere o desenvolvimento psíquico da criança para que estabeleça relações com a realidade externa, a fim de satisfazer suas necessidades, a ponto de, dependendo das transformações e aprendizados fundamentais de dado período evolutivo, aperfeiçoar e impulsionar os progressos anteriores.

Ao adotar a concepção da atividade principal, Elkonin elaborou uma periodização pela qual o sujeito passa. Assim, cada período tem uma atividade dominante com uma função central na relação desse sujeito com o mundo, na qual se verifica que: do nascimento a aproximadamente 1 ano de idade ocorre a comunicação emocional direta do bebê com o adulto; entre 1 e 3 anos verifica-se a presença de brincadeiras de papéis sociais; dos 3 aos 6 anos, aproximadamente, acontecem as atividades de estudo; já a comunicação íntima, pessoal se dará durante a adolescência, entre os 12 e 18 anos e, por fim, a atividade profissional/estudo que é identificada na idade adulta.

Ressalte-se que nos bebês de até 3 (três anos) a interação emocional com os adultos não é substituída pela manipulação dos objetos, pois a atividade anterior não deixa de existir, apenas outra se torna protagonista.

Esse período é um tempo de descobrimento de si mesmo e do mundo físico e social. Os bebês vão adquirindo o controle da marcha e dos esfíncteres e o gradual autocontrole corporal. Utilizam o corpo para a comunicação e a expressão, e o choro é uma linguagem. E, na ânsia de explorar e conhecer o mundo, mordem, batem, apertam objetos e até seus coleguinhas.

Passam da anomia para heteronomia e, progressivamente, caminham para a autonomia. Para tanto, é importante uma rotina estruturada, prevendo os momentos de alimentação, sono e banho. Nesse período do desenvolvimento, as crianças “(...) gostam e precisam de cuidado, segurança, socialização, afeto e respeito, brincar, descobrir e explorar o ambiente, serem questionadas, repetir atividades e situações, ouvir e contar histórias, explorar a textura, os sons, os movimentos ao brincar com água, terra, pedrinhas, gravetos, entre outros”.

As crianças pequenas de 03 a 06 anos avançam na construção da identidade e da autonomia, diferenciam a si e ao outro, que já é considerado nas relações. Consolidam-se as finalidades (para quê) e os motivos (porquê), o que as leva a refletir sobre suas ações.

A criança não deixa de lado a manipulação de objetos e a produção de trabalhos manuais, como modelagem e desenhos. Entretanto, os jogos e a representação simbólica, a brincadeira de papéis sociais são preponderantes nesse período, sendo fundamental a intervenção dos adultos na ampliação das experiências. Por ser criativa, comunicativa e competente, tanto quanto era quando bebê, a criança desenvolve-se consideravelmente, de modo a ampliar sua percepção do corpo, suas possibilidades motoras, seu conhecimento de mundo. Apresenta possibilidades de construir a noção de espaço e de tempo, sendo capaz de evocar sujeitos e objetos que lhe são ausentes. Verifica-se também a ampliação da linguagem oral e diferentes formas de expressão, entre elas o desenho, outros meios de comunicação e a construção de hipóteses sobre a leitura e escrita.

Considerando o exposto, o papel da Educação Infantil, entre outros, é também o de constituir-se como uma etapa onde a criança pode desenvolver-se plenamente ao brincar e ser feliz.

Quais são os princípios que orientam nosso trabalho?

Na perspectiva da integralidade, ao considerar a criança como um ser indivisível, inteiro e único, o trabalho em Educação Infantil deve basear-se em princípios. Os princípios éticos, políticos e estéticos, destacados pelas DCNEIs, orientam as aprendizagens a serem promovidas com as crianças. Afinal, o que são princípios?

Ora, princípios são regras, códigos de (boa) conduta que governam nossa vida e atitudes. São aceções fundamentais que derivam e ou se tornam base para outras. O trabalho educativo na Educação Infantil assenta-se sobre estes princípios:

- Princípios éticos – referem-se à valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

O trabalho educativo organiza-se e estrutura-se de modo a assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, a valorização de suas produções, o apoio à conquista da autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades, de modo a viabilizar:

- ampliação das possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprio;
- construção de atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos;
- combate aos preconceitos, discriminações negativas e bullying;
- conquista da independência, inclusive nos cuidados pessoais diários; • aprendizado sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;
- aquisição dos valores, como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade a grupos vulneráveis política e economicamente;
- respeito à diversidade religiosa e cultural e combate a toda forma de racismo, machismo, sexismo e homofobia;